

RESOLUÇÃO Nº 25/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre os representantes da Sociedade Civil e do Poder Executivo e eleição da Diretoria no Conselho Municipal de Direitos e Cidadania das Pessoas com Deficiência - Gestão 2023/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMPCD), no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.315/2011, e, consoante às disposições da Lei Municipal nº 2.940/2016, e considerando,

A Lei Municipal nº 2.315/2011 que cria o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa com Deficiência – CMPCD, e dá outras providências;

A Resolução 24/2022 do CMPCD que dispõe sobre o processo eleitoral para escolha dos membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa com Deficiência (CMPCD) – Gestão 2023/2024.

As deliberações da Plenária Ordinária do dia 20 de março de 2023, ata nº 154/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º. DIVULGAR as entidades eleitas como representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa com Deficiência para Gestão 2023/2024:

§1. Representantes de entidades de atendimento e representação das pessoas com deficiência:

I. Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS

Titular: Maria Leoni Jacobs Koch Baptista

Suplente: Valdair da Rosa Silva

II. Associação dos Familiares e Amigos do Down Vinte e Um - AFAD 21

Titular: Natalia Barros Metz

Suplente: Viviane Aline de Souza

III. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Carlos Luiz Spengler

Suplente: Raquel Voges Cardoso

IV. Associação dos Deficientes Físicos – ADEFI

Titular: Cleonice Teresinha Neves da Silva

Suplente: Mirna Janifer Heck

§2. Representantes de entidades da sociedade civil organizada, envolvidas de alguma forma com a questão da inclusão social das pessoas com deficiência:

I. Associação Pro Ensino Superior de Novo Hamburgo – ASPEUR / Feevale

Titular: Jacinta Sidegum Renner

Suplente: Regina Heidrich

II. Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha

Titular: Sandra de Oliveira

Suplente: Schirlei Viviane Rossa

III. Ordem dos Advogados do Brasil. Subseção de Novo Hamburgo – OAB

Titular: Márcio Josias Becker

Suplente: Jocelino de Almeida Mattos

§3. Representantes das pessoas com deficiência:

Titular: Josias Farias da Cunha

Suplente: Claudinei Santos Padilha

Artigo 2º. DIVULGAR os representantes governamentais no Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa com Deficiência para a Gestão 2023/2024:

I. Coordenadoria de Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência - CPPPD:

Titular: Márcia Simone de Souza

Suplente: Gabriel Perci Rodrigues da Silva

II. Secretaria Municipal de Educação – SMED:

Titular: Cíntia dos Santos Pedroso

Suplente: Cláudia Madruga Picanço

III. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

Titular: Nelson Dietrich Junior

Suplente: Margarida Blume Griebler

IV. Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOPSU:

Titular: Roberto Zang Anderson

Suplente: Antônio Carlos da Silva

V. Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Titular: Julyana Sthefanie Somoos Matos

Suplente: Álvaro de Oliveira

VI. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS:

Titular: Camila Dutra de Mattos

Suplente: Demari Kegler Wagner

VII. Secretaria Municipal de Cultura - SECULT:

Titular: Leandro Matte

Suplente: Michel Denardi

VIII. Secretaria Municipal de Segurança – SEG:

Titular: Felipe Santulhão dos Santos

Suplente: Cristiano dos Santos

IX. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL:

Titular: Rafael Lopes

Suplente: João Carlos Ramos Lopes

Artigo 3º. ESTABELEECER que os representantes das entidades eleitas foram designados por ocasião da habilitação das entidades (Anexos IV e V da Resolução 24/2022) e tomaram posse imediatamente após a votação por aclamação na plenária ordinária do mês de março de 2023.

Parágrafo Único. Fica facultada às entidades a substituição dos seus representantes a qualquer tempo, desde que por documento pelo qual manifeste, expressamente, ao CMPCD seus novos representantes.

Artigo 4º. A eleição da Diretoria Executiva do CMPCD – para a gestão 2023/2024 ocorreu na Plenária de 20 de março de 2023, sendo registrada na ata 154, tendo os seguintes representantes:

- a) Presidente: Jacinta Sidegum Renner
- b) 1º Vice-Presidente: Carlos Luiz Spengler
- c) 1ª Secretária: Márcia Simone de Souza
- d) 2º Secretário: Leandro Matte

Artigo 5º. A Diretoria Executiva tomou posse no ato após a votação.

Artigo 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eleitoral

Márcio Josias Becker